



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 18/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

8 de abril de 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA
TENSÃO.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Tornar público o edital que rege o processo seletivo simplificado destinado à seleção de discentes para o curso de formação inicial e continuada em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, com ingresso em 2025.1.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), presencial, do IFRN para o semestre letivo de 2025.1 estará aberto a estudantes a partir de 15 anos que estejam matriculados no último nível dos anos finais do ensino fundamental da Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas parceiras listadas no Anexo I.

1.2. O cronograma completo do processo seletivo está disponível no Anexo II.

2. DA INSCRIÇÃO, DAS COMPROVAÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Período de Inscrições: no prazo compreendido entre 08h do dia 14/04/2025 e 23h59 min do dia 25/04/2025, conforme cronograma do processo seletivo (anexo II).

2.2. As inscrições serão realizadas através de um formulário físico enviado diretamente às escolas parceiras listadas no Anexo I. O candidato deve **preencher o formulário anexando os seguintes documentos solicitados:**

2.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida seguida das cópias dos seguintes documentos:

- a) Foto padrão 3x4;
- b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Histórico acadêmico atualizado até o ano de 2023 (frente e verso, em arquivo único).

2.2.3. Será realizada a homologação das inscrições após conferência de que os candidatos preenchem os requisitos descritos no item 1.1 deste edital, conforme LISTAGEM DISPONIBILIZADA PELAS ESCOLAS PARCEIRAS.

3. DOS RESULTADOS E RECURSOS

3.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página oficial do *Campus* Parnamirim, (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/Parnamirim>), em instrumento próprio de divulgação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFRN;
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo e das convocações para o preenchimento de vagas remanescentes;
- 4.3 O candidato classificado e matriculado, que não comparecer às atividades até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.
- 4.4. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;
- 4.5. O candidato, em pleno uso de sua capacidade intelectual, poderá requerer à Comissão Central do Processo Seletivo atendimento diferenciado, para efeitos de inscrição nos devidos prazos;
- 4.6. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital;
- 4.7. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 08 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO VITOR SILVA
Diretor-Geral do Campus Parnamirim
(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I - LISTA DAS ESCOLAS PARCEIRAS

ESCOLA MUNICIPAL	MUNICÍPIO
EM MANOEL MACHADO	PARNAMIRIM/RN
EM LUIZ MARANHÃO FILHO	PARNAMIRIM/RN
EM JACIRA MEDEIROS	PARNAMIRIM/RN

ANEXO II - CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do edital	11/04/2025
Inscrições	14/04/2025 até 25/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	30/04/2025
Resultado final	02/05/2025
Início das aulas	07/05/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 08/04/2025 15:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 863322

Código de Autenticação: 78063e4800

